

# Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 12, de 2023

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

**Iniciativa:**

## Ementa:

Requer instauração de processo disciplinar em face do Senador Marcos do Val, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal; no art. 32, do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 11, do CEDP.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -

**Último local:** 16/06/2023 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

**Destino:** -

**Último estado:** 16/06/2023 - EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

## TRAMITAÇÃO

**19/06/2023** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Ação:** Juntado, nesta data, Ofício nº 49, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 12, de 2023.

**16/06/2023** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Situação:** EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

**Ação:** Juntada, nesta data, com 15 páginas, petição inicial apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues e Renan Calheiros.

## DOCUMENTOS

### PCE 12/2023

**Data:** 16/06/2023

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 15 páginas, petição inicial apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues e Renan Calheiros.

**Descrição/Ementa:** Requer instauração de processo disciplinar em face do Senador Marcos do Val, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal; no art. 32, do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 11, do CEDP.

### Ofício

**Data:** 19/06/2023

**Autor:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

## Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 12, de 2023

### DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 49, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 12, de 2023.

**Descrição/Ementa:** Ofício nº 49, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 12, de 2023.